



TSB-064/23

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

À

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

At.: Sra. Luciana Rocha de Moura Esteveao

Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação

Av. Rio Branco, 65 – 17º andar

20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2023. Solicitação de Proposta Tarifária.

Referência: 48610.226596/2023-19 e OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 303/2023/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ-e

Prezada Senhora,

Em atendimento ao seu Ofício acima referido, trazemos aqui como anexos:

- Documento com PROPOSTA DE TARIFA DE TRANSPORTE, constante da Chamada Pública Para Contratação de Capacidade de Transporte de Gás Natural nº 01/2023 da TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS e
- Planilha de “MODELO DE CÁLCULO TARIFÁRIO CP01-23.XLSX”.



Especificamente ao item 6 do seu Ofício referido acima, que trata da proporção da receita auferida na Entrada e Saída, cabe-nos observar que no caso específico da conexão TBG – TSB, temos uma questão impeditiva, ao nosso ver, para que seja aplicado o desconto de 90% (noventa por cento) na interconexão com a TBG. Isso porque a transferência de custódia do gás, na prática, se dá entre a TBG e o distribuidor de gás no RS (SULGÁS). Esta anomalia é decorrente, como se sabe, das condições excepcionais por ocasião ainda da instalação da TSB, na conexão com o GASBOL, onde a SULGÁS estaria conectada diretamente e faria a movimentação(distribuição) até o Polo Petroquímico do Sul, no município de Triunfo/RS (25 Km a jusante do Ponto de Entrega da TBG), pois não se falava em um agente transportador naquela ocasião. Quando se instala a TSB, já havia sido feita a conexão da SULGÁS com a TBG (instalação de uma válvula com duas saídas).

Vale dizer que para solucionar esta distorção física das instalações, a TSB, SULGÁS, TBG e PETROBRAS, estão buscando uma solução que atenda aos agentes envolvidos. Esta ação consta do Processo ANP SEI - Nº 8610.221102/2021-01.

A SULGÁS aguarda um posicionamento da AGERGS, regulador local, para seguir com as alterações necessárias na infraestrutura local, permitindo assim a conexão física entre TBG e TSB e a entrega da TBG para a SULGÁS, ambas com Estação de Medição dedicada.

Ainda que estejamos de acordo com a orientação trazida pela Resolução CNPE nº 3/2022, art. 5º, inciso V, parece-nos mais apropriado aguardar a efetiva

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small loop at the bottom.



solução desta distorção para aplicarmos a proporção na formação de receita da TSB sugerida pela ANP.

Pelo que nos consta, a TBG, pelos mesmos motivos, também faz esta consideração. De qualquer forma, ficamos a sua disposição para acatar qualquer determinação aportada pelo agente regulador.

Quanto aos demais itens solicitados no referido Ofício, entendemos que foram atendidos. Ainda assim, nos mantemos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S/A
Walter Edmilson Farioli
Diretor Geral